IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 294

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para prover prestação de serviços de desenvolvimento de Portal da Prefeitura, Sistema de Obras, Cidade Inteligente e Portal de Turismo e APP, conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- WIZE TECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 44.210.957/0001-38, para todos os Lotes do Anexo II.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de abril de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para prover prestação de serviços de desenvolvimento de Portal da Prefeitura, Sistema de Obras, Cidade Inteligente e Portal de Turismo e APP, conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- WIZE TECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 44.210.957/0001-38, para todos os Lotes do Anexo II.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:LCF SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social (CRAS e CREAS), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

VALOR: R$ 6.800,00 global, para o item 01, do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Processo nº 952/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 11 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social (CRAS e CREAS), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

VALOR: R$ 39.600,00 global, para os tens 02,03,04 e 05, do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Processo nº 952/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Santa Fé do Sul - SP, 11 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:TECNO DESIGN INDSTRIAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Visa-se a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X Fixo Digital, para realização de exames na UPA - Unidade De Pronto Atendimento, neste Município, pela Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado, conforme especificações e condições constantes no Anexo X A.

ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

VALOR: R$ 257.000,00 global, para o item 01, do Anexo X A.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2023, Processo nº 448/2023.

VIGÊNCIA: Até 14 de novembro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 11 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME.

OBJETO: Visa-se a aquisição de equipamentos e

bens diversos para uso nas unidades escolares do município de Santa Fé do Sul, de acordo com o Termo de Convênio – SEDUC-PRC-2021/32882 conforme Termo de Referência Anexo X-B do edital.

ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

VALOR: R$ 50.463,00global, para o item 02, do Anexo X B.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2023, Processo nº 448/2023.

VIGÊNCIA: Até 20 novembro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 17 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:ADEGA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Visa-se a aquisição de equipamentos e bens diversos para uso nas unidades escolares do município de Santa Fé do Sul, de acordo com o Termo de Convênio – SEDUC-PRC-2021/32882 conforme Termo de Referência Anexo X-B do edital.

ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

VALOR: R$ **42.130,00** global, para o item 01, do Anexo X B.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2023, Processo nº 448/2023.

VIGÊNCIA: Até 20 novembro de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 17 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JESSICA MARIANO SANCHES-ME.

ASSINATURA: 28 de março de 2023.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 119/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 3,02 para R$ 3,14**, num percentual de **3,9735%,** com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar os novos valores a partir de 01 de abril de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de março de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA COMPLEMENTAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Trata-se de Retomada, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação, no âmbito do Pregão Presencial nº 06/2023, que visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de Banheiros químicos, seguranças, equipe de apoio, controle de acesso, Brigadista e Vigia, serviços de locação de grupo de geradores e serviços de locação montagem e desmontagem de Tendas e Gradil, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I.

Em ata lavrada no dia 21/03/2023, o pregão fora suspenso para realização das diligências cabíveis no que tange a Documentação de Habilitação das empresas participantes, tendo sido conferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas **AMARILDO RODRIGUES SILVA PORTARIA E SEGURANÇA LTDA-ME., JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO** e **A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS-ME.** sanassem suas documentações.

Em ato posterior, fora veiculado Aviso de Licitação para Retomada da Sessão Pública, que ocorreu em 03/04/2023, onde resolveu-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas **AMARILDO RODRIGUES SILVA PORTARIA E SEGURANÇA LTDA-ME., TALISMÃ ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-ME., A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS-ME.** e **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI-ME.**, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO-ME.,** para o Lote 04, tendo em vista que não cumpriu os requisitos de habilitação previsto no Item 6.1 alíneas d e j, do Edital.

Ademais, consoante o artigo 6º, III do Decreto nº 3.748, de 09 de setembro de 2015, foram convocados os demais licitantes que participaram no **LOTE 04- DIÁRIA UNITÁRIA DE SEGURANÇA** na ordem de classificação, para que, se tivessem interesse na execução do serviço assumissem o mesmo nas mesmas condições, inclusive o preço, do primeiro classificado.

Assim, procedeu-se a abertura do Envelope contendo a Documentação de Habilitação do segundo colocado, a empresa **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES,** tendo sido concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma sanasse os defeitos constatado na documentação, porém transcorreu o prazo *in albis* sem que a mesma tenha se manifestado, restando, portanto, **INABILITADA,** por não cumprir o Item 6.1, "d" e"j" do Edital.

Desta maneira, fora intimada a terceira colocada, a empresa **M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** tendo sido concedido, nos mesmos moldes das demais**,** prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma sanasse os defeitos constatado na documentação de habilitação, ocorre que, a mesma se manifestou alegando não ter interesse no Lote em questão, não tendo apresentado os documentos solicitados, restando, portanto, **INABILITADA,** por não cumprir o Item 6.1, "d" e"j" do Edital.

Posto isso, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02, da quarta colocada, a empresa **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** da mesma maneira, concedeu-se prazo de 05 (cinco) dias

úteis para que a mesma sanasse os defeitos constatado na documentação de habilitação, a mesma se manifestou e alegou desinteresse no Lote em questão, sendo portanto **INABILITADA**, por descumprimento ao Item 6.1, "d" e"j" do Edital.

Por derradeiro**,** procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 e análise dos documentos da quinta e última colocada , a empresa **CARLOS ROGERIO C. PINCELA - ME**, tendo constatado, que a Certidão Municipal se encontra vencida, não conseguindo sanar a regularidade através de diligência junto ao site do Município, ainda, no que tange a Qualificação Operacional, não fora apresentado Atestado de Capacidade Técnica para atingir o quantitativo exigido no Item 6.1 "j" do Edital, para o LOTE 04, assim, concedeu-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresentasse Atestados preexistentes, que fosse capaz de atestar fato existente no momento sessão de abertura e julgamento, qual seja, 21/03/2023 e ainda que apresentasse a Certidão Municipal vigente, e ainda, manifestasse interesse em assumir a execução do serviço, nas mesmas condições, inclusive o preço, do primeiro classificado, qual seja, R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

Referida empresa, manifestou-se na data de hoje por e-mail, no sentido de que "*não tem interesse na execução do serviço pelo valor de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), valor do primeiro colocado"*, assim sendo resta-se a mesma **INABILITADA** , por descumprimento ao Item 6.1, "d" e"j" do Edital.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

-Para o **Lote 01**- (Banheiros Químicos) - **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO – ME**., CNPJ (MF) 07.082.230/0001-96;

-Para o **Lote 02-** (Equipe de Apoio, Brigadista, Controle de Acesso e Vigia) -**AMARILDO RODRIGUES SILVA PORTARIA E SEGURANÇA LTDA-ME.,** CNPJ (MF) 46.498.651/0001-54;

- Para o **Lote 03-** (Geradores) - **TALISMÃ ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-ME.,** CNPJ (MF) nº 16.516.167/0001-40;

- Para o **Lote 05 –** (Tendas)- **A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS-ME.,** CNPJ (MF) nº 46.038.658/0001-93;

-Para o **Lote 06** – (Gradil) - **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI-ME.,** CNPJ (MF) nº 21.813.588/0001-72;

Decide-se ainda pela **INABILITAÇÃO** das empresas **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO-ME., ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES., M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI., OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** e **CARLOS ROGERIO C. PINCELA - ME** no âmbito do Pregão Presencial nº 06/2023, uma vez que NÃO RESTOU COMPROVADO o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Portanto o **LOTE 04- DIÁRIA UNITÁRIA DE SEGURANÇA,** restou-se **FRACASSADO,** ante o exposto no decorrer desta.

Ausentes os licitantes abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos quanto aos atos praticados, conforme preconiza o art. 3º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda no Item 8.1, do Instrumento Convocatório, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

O silêncio das empresas será interpretado como desinteresse na interposição de recursos e proceder-se-á os demais atos para a conclusão do procedimento.

Santa Fé do Sul, 18 de abril de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira Municipal

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1835/2023
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023 09:10
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Materiais de construção para Balanca Veicular

CONTRATADO: FELIPE DONATONI EPIFANIO SOARES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 34.493,40

14/04/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1836/2023
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023 09:23
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Concreto Usinado para instalar a balança veicular

CONTRATADO: SANDRA R. D. SOARES - EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 23.321,52

14/04/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal